



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 0044/2022 - REMOVER A SENHORA MARIA DE LOURDES JANUÁRIO PONTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER- o(a) senhor(a), **MARIA DE LOURDES JAMUÁRIO PONTES**, lotada na secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercícios de suas atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a sua função na escola Municipal Fenelon Medeiros, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO**, deste município de Santo André.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 15 de fevereiro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220215024449
Título	PORTARIA GAPRE Nº 0044/2022 - REMOVER A SENHORA MARIA DE LOURDES JANUÁRIO PONTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/02/2022 14:51
Data/hora autorização	15/02/2022 14:51
Data de circulação	16/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 00419, data 16/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/02/2022 — Edição 00419. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220215024449&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 22:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220215024449**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0044/2022 - REMOVER A SENHORA MARIA DE LOURDES JANUÁRIO PONTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 15/02/2022 14:51 | **Autorização:** 15/02/2022 14:51 | **Circulação:** 16/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00419, 16/02/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica removida a servidora Maria de Lourdes Januário Pontes, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Escola Municipal Fenelon Medeiros, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Santo André, nos termos da Lei Orgânica Municipal, com vigência a partir da data de publicação da portaria, ocorrida em 15 de fevereiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220215024449&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 22:44